



Câmara Municipal de Três Corações

"Terra do Rei Pelé"

JUSTIFICATIVA

O Presidente da CMTC/MG **JUSTIFICA** a escolha do processo de Licitação, modalidade Pregão Presencial para Aquisições, futuras e eventuais, de forma parcelada de Produtos de Alimentos (água mineral natural, açúcar cristal, adoçante dietético, chá de erva mate e café torrado e moído) para uso dos nas atividades diárias dos servidores (efetivos, comissionados e Vereadores) e prestadores de serviços da Câmara Municipal de Três Corações/MG.

1. JUSTIFICATIVAS

1.1. A realização de uma nova contratação para fornecimento de Material de Alimentação, faz-se necessária em razão do fim da vigência da Ata de Registro de Preços nº 03/2021, que expirou em 19 de março do corrente ano.

1.1.1. Considerando que o tipo de material de alimentação é amplamente utilizado no dia a dia dos servidores efetivos, comissionados e contratados da Câmara Municipal de Três Corações/MG.

1.1.2. Aquisição de Materiais de Alimentos serão destinados para o suprimento do Almoxarifado, para suprir as necessidades do refeitório para o atendimento dos servidores (efetivos, comissionados e Vereadores) e prestadores de serviços, nas atividades diárias como sessões ordinárias, extraordinárias, eventos e nos intervalos para os lanches, tanto no período da manhã quanto no período da tarde.

1.1.3. Pretende-se adquirir o material selecionando as propostas mais vantajosas para a administração, observando os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável.

2. DO PREÇO

2.1. Conforme exigência legal, a CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES/MG realizou pesquisa de mercado e estimativa de custos para apuração dos preços para os itens especificados.

2.2. A média estimada, para os itens especificados é de R\$ 47.657,32 (quarenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e trinta e dois centavos), conforme tabela impressa que consta dos autos do processo licitatório.

3. DAS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

3.1. Serão exigidas todas as documentações de regularidade jurídica e fiscal, solicitados pela Administração Pública em acordo com os arts. 28 a 31 da Lei 8.666/93, para sua admissibilidade e futura adjudicação e homologação do processo.



Câmara Municipal de Três Corações

"Terra do Rei Pelé"

4. DA PUBLICAÇÃO

4.1. Solicito ao Setor competente que sejam realizadas as devidas publicações em acordo com as Leis Federais 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações.

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes do presente processo estão inclusas na LDO para o exercício financeiro, conforme documentos anexos ao processo, nas seguintes dotações orçamentárias:

Reduzido	Dotação Orçamentária	Fonte do Recurso
4	01.01.01-3390.30.00-01.031.0001-2.002	100.99
28	01.01.02-3390.30.00-01.031.0052-2.009	100.99
57	01.01.02-3390.30.00-01.031.0059-2.021	100.99
62	01.01.02-3390.30.00-01.031.1204-2.017	100.99
81	01.01.04-3390.30.00-01.031.0010-2.026	100.99
89	01.01.04-3390.30.00-01.031.0010-1.007	100.99

6. DA CONCLUSÃO

6.1. De todo o exposto, justifica-se o procedimento de Licitação, através da modalidade Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços e futura Homologação para realização de tal despesa.

Câmara Municipal de Três Corações/MG, 23 de março de 2022.



FABIANO JERONIMO
PRESIDENTE